



Informação 09/ 2019-2020

Aos estudantes e restante comunidade académica pessoana

Estamos todos bem conscientes de que as previsões, que tínhamos feito, quando suspendemos o ensino presencial, entre 16 e 27 de março, para o retomar a 30 de março, não vão, infelizmente, concretizar-se, pelo que temos de adaptar o cronograma escolar às circunstâncias do estado de emergência, em que o país vive e que, certamente, será alargado, para além de 2 de abril, o prazo fixado por decreto presidencial.

Assim, consultados os diversos órgãos de gestão académica da UFP, foi unânime o entendimento de que:

1. Devemos prolongar o regime pedagógico de lecionação e de formação à distância, nos moldes em que ele está a decorrer (pedindo aos professores que aperfeiçoem os seus métodos de ensino e inovem, sempre que possível, nos materiais de apoio à aprendizagem dos alunos), até que seja declarado pelo Governo estarem reunidas as condições de segurança e de saúde pública, para o regresso ao ensino presencial.
2. Manteremos o nosso atual cronograma administrativo, relativo a prazos e condições de liquidação das propinas de frequência dos diversos ciclos de estudos, assim como o cronograma escolar (interrompendo as atividades letivas, como está previsto, no período da Páscoa), fazendo, entretanto, a reprogramação das aulas teórico-laboratoriais e clínicas, para os meses de maio, de junho e de julho, sendo, todavia, provável que, com base nas mais recentes projeções do Governo, só possamos usar, para ensino presencial, alguns dias do mês de maio.
3. O regime de avaliação contínua deve ser mantido, como previsto, no cronograma escolar, competindo a cada Faculdade, em conjugação com os docentes e atendendo à especificidade dos seus ciclos de estudos, definir o seu calendário, os processos, os meios e os modelos de avaliação adequados ao ensino-aprendizagem à distância, de forma a serem garantidas a fiabilidade e a autenticidade académicas indispensáveis.
4. Cada Faculdade, de acordo com a natureza do seu ensino e das UC que ministra, deve organizar o seu calendário de exames de fim de semestre e de recurso anual, como previsto, em junho e em julho, ainda que com as adaptações nos respetivos mapas, que possam ser exigidas pela recuperação letiva das UC PL e Clínicas. Essas adaptações poderão exigir a realização de exames não só em horários laborais mas também pós-laborais até ao limite do período diário de funcionamento da universidade (23 horas).
5. Caso haja necessidade, as Faculdades poderão utilizar as primeiras três semanas do mês de setembro, para cumprirem as horas de ensino presencial teórico e/ou clínico e/ou de estágio, que tenham de ser recuperadas, por virtude da suspensão do ensino presencial obrigatório para essas aulas e atividades, ou para organizarem alguns exames de fim de semestre ou de recurso, suplementarmente, aos exames especiais, que já constem do atual cronograma letivo.



6. Em virtude dos ajustamentos e adequações necessários e descritos nos números anteriores, o cronograma administrativo a aplicar aos atuais alunos da UFP, nomeadamente, para renovação de matrículas/inscrições para 2020/2021, será devidamente alterado. No entanto, o cronograma administrativo já divulgado para candidaturas e admissões de novos alunos não sofrerá qualquer alteração.

7. O início do ano letivo de 2020/2021 mantém-se na data já fixada no respetivo cronograma escolar para os novos alunos, sendo, se necessário, atrasado em uma semana, o começo das aulas para os atuais alunos.

A Reitoria agradece a toda a comunidade pessoana (de alunos, de docentes e de não-docentes) e às famílias de todos a continuidade da compreensão que têm demonstrado e a colaboração que nos têm dado, na travessia da “tempestade”, que a pandemia, esperemos que só por mais umas semanas, provoca na vida de todos nós.

A Reitoria deseja a todos saúde e tranquilidade, no resguardo das vossas casas, com a esperança de que estejam a adotar as condutas pessoais de prevenção e de contenção, indispensáveis, para que possamos chegar todos a bom porto.

Porto, aos 25 de março de 2020

O Reitor
Prof. Doutor Salvato Trigo